



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**LEI Nº 4.883, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

"Dispõe sobre Denominação de Via Pública – RUA JOSÉ SEVERINO MOREIRA".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


**ARTIGO 1º** - Fica denominada "RUA JOSÉ SEVERINO MOREIRA", a atual Via de acesso 3, perpendicular à Rua Ciro da Conceição, no município de Tremembé-SP, conforme memorial descritivo e croqui anexos.

**ARTIGO 2º** - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: "RUA JOSÉ SEVERINO MOREIRA".

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 27 de maio de 2020.

  
**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de maio de 2020.

  
**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito**

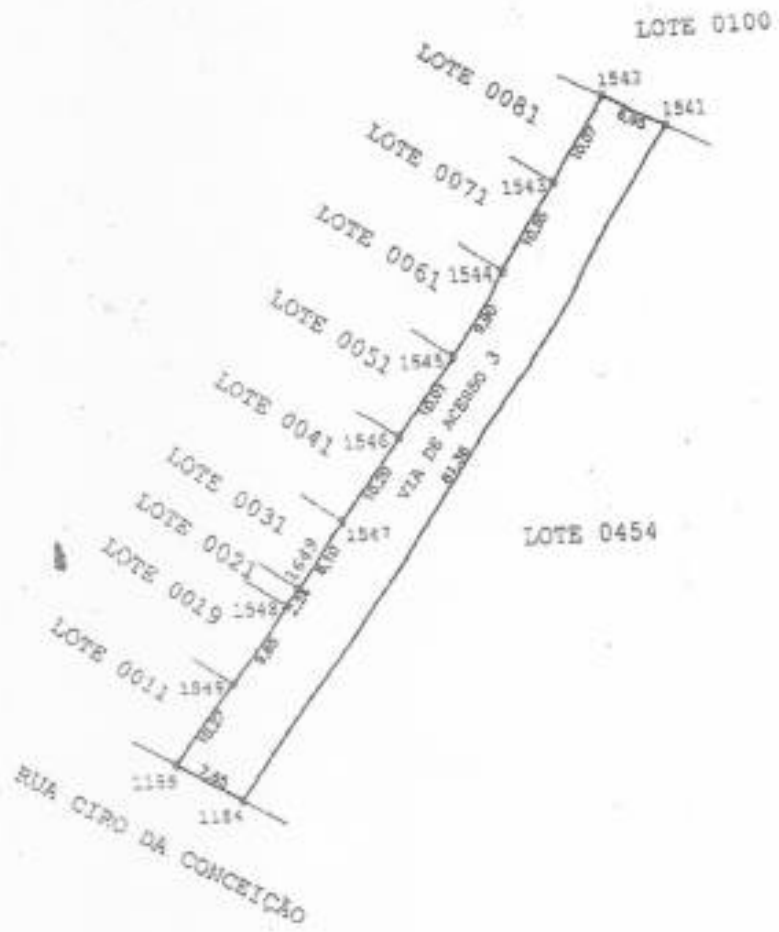


TABELA DE ALINHAMENTOS

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTANCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1154/1155	299°16'49"	7,65	445.285,83	7.463.287,36
1155/1549	37°19'38"	10,27	445.292,06	7.463.295,53
1549/1548	37°14'32"	9,85	445.298,02	7.463.303,37
1548/1649	37°44'25"	2,24	445.299,39	7.463.305,14
1649/1547	37°52'30"	8,10	445.304,36	7.463.311,53
1547/1546	38°52'13"	10,20	445.310,76	7.463.319,47
1546/1545	37°19'40"	10,01	445.316,83	7.463.327,43
1545/1544	36°52'12"	9,90	445.322,77	7.463.335,35
1544/1543	37°54'47"	10,55	445.329,25	7.463.343,67
1543/1542	36°31'01"	10,07	445.335,24	7.463.351,76
1542/1541	116°56'01"	6,95	445.341,44	7.463.348,61
1541/1154	216°58'52"	81,36	445.292,50	7.463.283,62



CONVÊNIO  
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP  
 DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



IMÓVEL: 1 VIA DE ACESSO 3	LOCAL : BAIRO DO PADRE ETERNO	PROCESSO : 2.664/2016
	MUNICÍPIO: TREMEMBÉ	ÁREA : 579,77
	COMARCA : TREMEMBÉ	PERÍMETRO: 177,15
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: PROJEÇÃO : UTM DATUM HORISONTAL: SIRGAS2000 DATUM VERTICAL : IMATUBA - 50 FUSO : 23 H; -45		DESENHO : JOSÉ NILDO D. S. ESCALA : 1/750 DATA : ABRIL/2019 RESP. TÉCNICO:
FONTE 1 PLANHA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000		OLAVO REIS DA SILVA Eng. Agrônomo - CREA 06010290



CONVÊNIO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
"JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP  
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBE

ITESP

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA DE ACESSO 3

Local : BAIRRO DO PADRE ETERNO  
Município : TREMEMBÉ  
Comarca : TREMEMBÉ  
Área : 579,77 m<sup>2</sup>

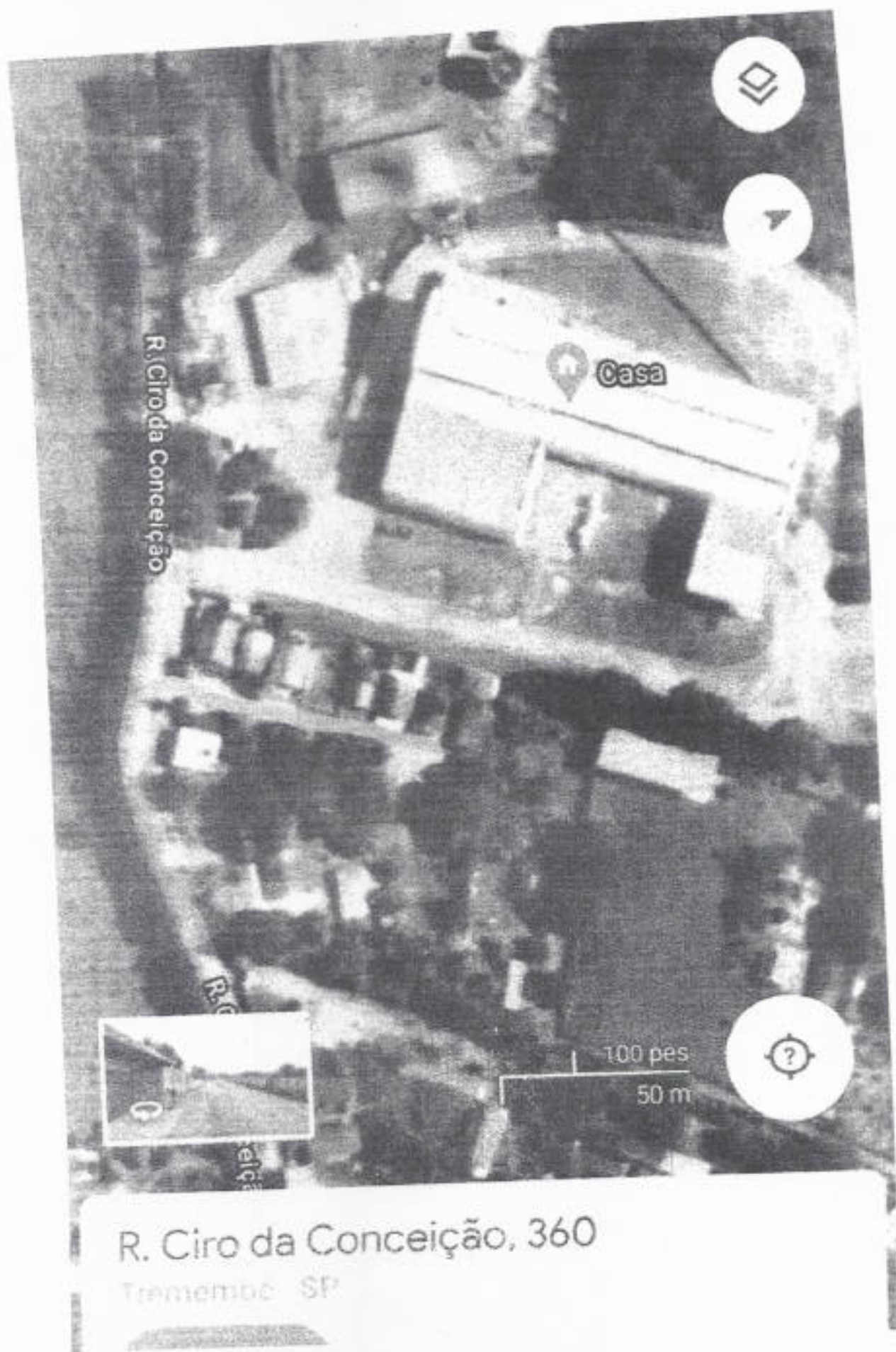
UF : SP  
Perímetro : 177,15 m.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice 1154, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.463.283,62 e E 445.292,50, georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, datum SIRGAS2000, Fuso 23, MC-45 WGr; deste segue com o azimute 299°16'49" e distância de 7,65 metros, confrontando com a RUA CIRO DA CONCEIÇÃO, até o vértice 1155, com coordenadas N 7.463.287,36 e E 445.285,83; deste segue com o azimute 37°19'38" e distância de 10,27 metros, confrontando com o LOTE 0011, até o vértice 1549, com coordenadas N 7.463.295,53 e E 445.292,06; deste segue com o azimute 37°14'32" e distância de 9,85 metros, confrontando com o LOTE 0019, até o vértice 1548, com coordenadas N 7.463.303,37 e E 445.298,02; deste segue com o azimute 37°44'25" e distância de 2,24 metros, confrontando com o LOTE 0021, até o vértice 1649, com coordenadas N 7.463.305,14 e E 445.299,39; deste segue com o azimute 37°52'30" e distância de 8,10 metros, confrontando com o LOTE 0031, até o vértice 1547, com coordenadas N 7.463.311,53 e E 445.304,36; deste segue com o azimute 38°52'13" e distância de 10,20 metros, confrontando com o LOTE 0041, até o vértice 1546, com coordenadas N 7.463.319,47 e E 445.310,76; deste segue com o azimute 37°19'40" e distância de 10,01 metros, confrontando com o LOTE 0051, até o vértice 1545, com coordenadas N 7.463.327,43 e E 445.316,83; deste segue com o azimute 36°52'12" e distância de 9,90 metros, confrontando com o LOTE 0061, até o vértice 1544, com coordenadas N 7.463.335,35 e E 445.322,77; deste segue com o azimute 37°54'47" e distância de 10,55 metros, confrontando com o LOTE 0071, até o vértice 1543, com coordenadas N 7.463.343,67 e E 445.329,25; deste segue com o azimute 36°31'01" e distância de 10,07 metros, confrontando com o LOTE 0081, até o vértice 1542, com coordenadas N 7.463.351,76 e E 445.335,24; deste segue com o azimute 116°56'01" e distância de 6,95 metros, confrontando com o LOTE 0100, até o vértice 1541, com coordenadas N 7.463.348,61 e E 445.341,44; deste segue com o azimute 216°58'52" e distância de 81,36 metros, confrontando com o LOTE 0454, até o vértice 1154, início da presente descrição, encerrando uma área de 579,77 m<sup>2</sup>, conforme planta na escala 1/750. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Taubaté, abril de 2019.

OLAVO REIS DA SILVA  
Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP



R. Ciro da Conceição

Casa

100 pes  
50 m

R. Ciro da Conceição, 360

Tremembé - SP